



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Mocambi, 295, - Bairro Viriato, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-430
(38)3218-7364 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23791.000499/2024-77

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AG/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG - CAMPUS TEÓFILO OTONI) E A EMPRESA MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR.

O **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG - Campus Teófilo Otoni**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.655/0010-00, com sede na Rua Mocambi, nº 295, Bairro Viriato, na cidade de Teófilo Otoni/MG, neste ato representada pela Diretora Geral Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim, nomeada pela Portaria nº 1.176, de 13 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de dezembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1697394, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.132.652/0001-00, sediada na Rua Alice Lima Soriano, 384, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23791.000499/2024-77 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 meses*, a partir de *12/11/2025* até *12/11/2026*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total inicial da contratação de R\$ 49.458,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) passa a ser, a partir da prorrogação e de acordo com o reajuste do índice IPCA, o valor de R\$ 52.192,46 (cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Manutenção preventiva de ar condicionado de 7.000 e 9.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	8	R\$ 93,92	R\$ 751,36
75	Manutenção preventiva de ar condicionado de 12.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	8	R\$ 93,92	R\$ 751,36
76	Manutenção preventiva de ar condicionado de 18.000 a 22.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	28	R\$ 86,53	R\$ 2.422,84
77	Manutenção preventiva de ar condicionado de 24.000 a 30.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	68	R\$ 84,42	R\$ 5.740,56
78	Manutenção preventiva de ar condicionado de 36.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	48	R\$ 89,70	R\$ 4.305,60
79	Manutenção preventiva de ar condicionado de 48.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	4	R\$ 126,64	R\$ 506,56
80	Manutenção preventiva de ar condicionado de 58.000 a 60.000 btus, incluindo higienização das unidades interna e externa (evaporadora e condensadora), limpeza dos filtros e bandeja de drenagem, limpeza do dreno de escoamento do líquido condensado, verificação do isolamento dos tubos e componentes elétricos, revisão do isolamento acústico da câmara de insuflamento da unidade evaporadora visando eliminar ruídos decorrentes de desprendimento da isolação, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	12	R\$ 128,75	R\$ 1.545,00

81	Manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 9.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	2	R\$ 94,98	R\$ 190,44
82	Manutenção corretiva de ar condicionado de 12.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	2	R\$ 94,98	R\$ 190,44
83	Manutenção corretiva de ar condicionado de 18.000 a 22.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	5	R\$ 105,53	R\$ 529,00
84	Manutenção corretiva de ar condicionado de 24.000 a 30.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	10	R\$ 105,53	R\$ 1.000,00
85	Manutenção corretiva de ar condicionado de 36.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	10	R\$ 137,19	R\$ 1.375,50
86	Manutenção corretiva de ar condicionado de 48.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	1	R\$ 147,74	R\$ 158,71
87	Manutenção corretiva de ar condicionado de 58.000 a 60.000 btus, quando verificada a necessidade, os seguintes serviços: solda de tubos, reparo em isolamentos elétricos, fitas de isolamento, retirada de vazamento, entupimento ou umidade, solda de circuito (quando necessário), realização de vácuo do sistema, carga de gás especificado pelo fabricante e quaisquer serviços de regulagem ou ajuste para manter o equipamento em bom estado de conservação e funcionamento, incluso mão de obra, taxas, impostos, acessórios, ferramentas e deslocamento. CATSER: 3492	Serviço	3	R\$ 158,29	R\$ 472,98
88	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 7.000 a 9.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	3	R\$ 41,16	R\$ 123,78
89	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 12.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	2	R\$ 41,16	R\$ 82,52
90	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 18.000 a 22.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	4	R\$ 41,16	R\$ 165,04
91	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 24.000 a 30.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	10	R\$ 40,10	R\$ 402,10
92	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 36.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	10	R\$ 40,10	R\$ 402,10

93	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 48.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	1	R\$ 41,16	R\$ 41,26
94	Substituição do capacitor do compressor e da evaporadora de ar condicionado split 58.000 a 60.000 btus. CATSER: 3492	Serviço	2	R\$ 41,16	R\$ 82,52
95	Remoção de ar condicionado, split, 7.000 a 9.000 btus. CATSER: 2020	Remoção	2	R\$ 68,59	R\$ 137,54
96	Remoção de ar condicionado, split, 12.000 btus. CATSER: 2020	Remoção	2	R\$ 68,59	R\$ 137,54
97	Remoção de ar condicionado, split, 18.000 a 22.000 btus. CATSER: 2020	Remoção	4	R\$ 68,59	R\$ 275,08
98	Remoção de ar condicionado, split, 24.000 a 30.000 btus. CATSER: 2020	Remoção	2	R\$ 68,59	R\$ 137,54
99	Remoção de ar condicionado, split, 36.000 btus. CATSER: 2020	Remoção	5	R\$ 68,59	R\$ 343,85
100	Remoção de ar condicionado, split, 48.000 btus. CATSER: 2020	Remoção	1	R\$ 68,59	R\$ 68,77
101	Remoção de ar condicionado, split, 58.000 a 60.000. CATSER: 2020	Remoção	2	R\$ 68,59	R\$ 137,54
102	Instalação de ar condicionado split 7.000 a 9.000 btus, com fornecimento de material, até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	5	R\$ 633,18	R\$ 3.174,10
103	Instalação de ar condicionado split 12.000 btus, com fornecimento de material até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	6	R\$ 633,18	R\$ 3.808,92
104	Instalação de ar condicionado split 18.000 a 22.000 btus, com fornecimento de material até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	4	R\$ 664,84	R\$ 2.666,28
105	Instalação de ar condicionado split 24.000 a 30.000 btus, com fornecimento de material até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	8	R\$ 664,84	R\$ 5.332,56
106	Instalação de ar condicionado split 36.000 btus, com fornecimento de material até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	5	R\$ 685,94	R\$ 3.438,65
107	Instalação de ar condicionado split 48.000 btus. Serviço de instalação, com fornecimento de material, de condicionador de ar tipo split de 60.000 btu, até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	2	R\$ 685,94	R\$ 1.375,46
108	Instalação de ar condicionado split 58.000 e 60.000 btus, com fornecimento de material até 10m entre a unidade condensadora e evaporadora observação: a instalação deverá contemplar o complemento do gás até a estabilização do sistema de acordo com o especificado pelo fabricante. CATSER: 2020	Instalação	4	R\$ 685,94	R\$ 2.750,92
109	Hora técnica para manutenção corretiva, incluindo equipamentos, técnico e ajudante, se necessário, para os casos de manutenção corretiva cujos serviços não estejam previstos em itens próprios desta contratação. CATSER: 3492	Hora	30	R\$ 58,04	R\$ 1.745,70
110	Fornecimento de peças e componentes para a manutenção corretiva e outras peças não descritas nesta planilha desde que os valores sejam compatíveis com os de mercado, na forma disciplinada no termo de referência. CATSER: 3492	Estimativa	6	R\$ 908,61	R\$ 5.465,82
VALOR GLOBAL DO GRUPO 4					R\$ 52.192,46

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26410/155854;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231459;

Elemento de Despesa: 339039-17;

Plano Interno: L0000P0100N;

Nota de Empenho: 2025NE0000022.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. De acordo com o item 4.3 do Termo de referência, não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

4.1.1. A garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/11/2025.

5.2.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 ANA CLAUDIA GONCALVES DE SA JARDIM
Data: 02/10/2025 15:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teófilo Otoni/MG.

Representante legal da CONTRATANTE

Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim

Diretora Geral

MARCOS ANTONIO
LOPES DA SILVA

JUNIOR:25132652000100

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO LOPES DA
SILVA JUNIOR:25132652000100
Dados: 2025.10.02 15:30:27
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

Marcos Antônio Lopes da Silva Junior

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA OLIVEIRA
Data: 02/10/2025 15:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - Ana Paula Oliveira

Documento assinado digitalmente
 ANDRINE APARECIDA ROCHA PEREIRA
Data: 02/10/2025 16:46:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - Andrine Aparecida Rocha Pereira